



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 258/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA CARNE DE FRANGOS COMERCIALIZADOS NA GRANDE RECIFE-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005167/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA CARNE DE FRANGOS COMERCIALIZADOS NA GRANDE RECIFE-PE”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a agosto de 2004, sob a Coordenação do Professor GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, do Departamento de Medicina Veterinária e tendo como colaboradores a Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES e as Médicas Veterinárias ANDRÉA LOBO, SUELY SANTOS BEZERRA e JAQUELINE DA SILVA GUIMARÃES, o qual tem como objetivo delinear o perfil microbiológico da carne de frango que está sendo comercializada na Grande Recife, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005167/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =